



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: contato@previsomt.com.br

**PORTARIA N.º 049/2020**

“Dispõe sobre a conversão do benefício de Aposentadoria Compulsória em Pensão por Morte a favor do Sr.<sup>a</sup> Eliene Almeida Scarsinski.”

*O Diretor Executivo em exercício do PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e Art. 24, II da EC 103/2019, e ainda combinado com os Artigos: 7º, Inciso I; 9º, Inciso V, alínea “c”, item “6”; 30, Inciso I e 31, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso/MT, com redação dada pela Lei Complementar nº 280/2018 de 12/07/2018 e Lei Complementar nº 317/2020 de 16/09/2020, e dá outras providências.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Converter o benefício de Aposentadoria Compulsória em Pensão por Morte em favor da Sr.<sup>a</sup> **Eliene Almeida Scarsinski**, portadora do RG nº 657918 SSP/MT e do CPF n.º 160.494.201-06, pelo falecimento de seu cônjuge, ex-aposentado Sr. **Bernardo Scarsinski**, portador do RG n.º 5006135841 SSP/RS e do CPF n.º 011.371.400-97, matriculado sob o nº 228, sendo que o servidor era efetivo no cargo de Médico Clínico Geral 40 H/S, Classe “C”, Nível “III”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com proventos proporcionais, conforme o processo do **PREVISÃO** de n.º 2020.05.00000003, a partir de 05 de Novembro de 2020, até posterior deliberação.

**§ 1º** - Sendo a pensão em caráter vitalício para a cônjuge **Eliene Almeida Scarsinski**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 05/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso - MT, 09 de Dezembro de 2020.

  
**ADÉLIO DALMOLIN**  
Diretor Executivo

HOMOLOGADO POR:

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal